

A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO ATRAVÉS DAS LUTAS DOS MOVIMENTOS SOCIAIS

RESUMO: O artigo trata da construção do projeto de Educação do Campo no Brasil, tendo em vista as ações dos movimentos sociais a partir da década de 1990. Nesse sentido, traz uma abordagem sobre os avanços da Educação do Campo considerando uma lógica diferente do sentido da educação predominante no país ao longo da história. Também trata da luta dos movimentos sociais por Reforma Agrária como política pública entrelaçada ao desenvolvimento da Educação do Campo e de seus sujeitos.

Palavras-chave: Educação. Campo. Políticas Públicas.

INTRODUÇÃO

A educação rural foi prejudicada ao longo da história de nosso país em decorrência do sistema educacional não ter considerado o meio em que vivem os educandos, suas especificidades e seus modos de vida.

Esta lógica tem sentido contrária às expectativas dos sujeitos da educação do campo, o que motivou os movimentos sociais a desencadear uma série de ações na década de 1990, tencionando o Estado por políticas públicas específicas para o campo e seus sujeitos. Os enfrentamentos tomaram como sentido o Campo, como um lugar de vida com dinâmica própria de trabalho, de cultura, de lazer e de moradia considerando que estas questões estão intrínsecas a situação educacional, por tanto, exigem políticas próprias e adequadas a esta realidade.

A proposta dos movimentos sociais intenciona construir a partir de suas lutas, de maneira compartilhada uma política que amplie o sentido da educação com vista às diferenças existentes entre campo e cidade, como um projeto construído coletivamente pelo povo e com o Estado politicamente identificado como Educação do Campo.

Nesse contexto, O quadro 1 demonstra os principais acontecimentos realizados pelos movimentos sociais do campo em parceria com Universidades e outras instituições em prol da Educação do Campo.

Quadro 1 – Eventos realizados na construção do debate sobre Educação do Campo:

Local/data	Evento
Brasília/1997	I Encontro Nacional de Educação na Reforma Agrária
Luziânia/1998	I Conferência Nacional por uma Educação Básica do Campo
Luziânia/2004	II Conferência Nacional por uma Educação do Campo

Fonte: MOLINA (2003).

Estes encontros não foram únicos na construção da Educação do Campo, mas foram fundamentais para desencadear uma série de outros eventos que vem ocorrendo frequentemente no Brasil.

Dessa forma, a partir de 2004, o Estado começou a encaminhar discussões sobre o projeto de Educação do Campo e de políticas públicas pensadas para este fim, no sentido de formular ações concretas para atender as demandas “fundantes” do debate que se fortalecia.

A LUTA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS PELA EDUCAÇÃO DO CAMPO

Através dos movimentos sociais a luta pela Educação do Campo passa a ocupar os diferentes espaços na esfera pública e política pela defesa da vida camponesa e de suas características próprias.

Nesse contexto, Gohn (2008) afirma que somente os movimentos sociais tem a capacidade de reinventar e reorientar o Estado e suas políticas e exigir à superação da submissão deste as políticas socioeconômicas contrárias aos interesses de uma sociedade e de um povo. Isso porque “é o Estado quem detém o poder e a autoridade para fazer valer, para toda a população que vive em um território delimitado as políticas que se processam de diversos interesses, necessidades e demandas da sociedade” (RODRIGUES, p.18, 2010).

[...] o Estado resulta de um processo histórico de concentração de poder que ocorre na Europa, entre o final da Idade Média e os primeiros séculos da Idade Moderna. Desse processo surge, por um lado, a tendência ao monopólio de coerção legítima no Estado, em contraposição ao exercício da violência privada sob a tutela de interesses dispersos. Nesse sentido, podemos perceber que o Estado Moderno se constitui de um conjunto de instituições públicas que envolvem múltiplas relações com o complexo social num território delimitado. Para implementar as decisões que tomam, essas instituições têm, como último recurso,

a supremacia que normalmente exercem sobre o controle dos meios de coerção em dado território [...] essas transformações históricas acarretaram não só a organização burocrática do Estado, mas também o reordenamento jurídico da sociedade com o reconhecimento (por parte do Estado) dos direitos dos cidadãos (RODRIGUES, p.17, 2010).

Apesar de todos os cidadãos terem os seus direitos reconhecidos por lei¹ Gohn (2008) comenta que os movimentos sociais vêm desencadeando uma luta pelo “direito a ter direitos”.

Essa luta se constituiu como característica de todos os movimentos sociais e no que se refere aos movimentos do campo o principal direito exigido é o acesso a terra “refletido” na possibilidade da Reforma Agrária.

A Reforma Agrária representa para os movimentos sociais do campo a ideia de um desenvolvimento contrário ao desejado pelo Estado. Ela não subordina o rural ao urbano e tem o campo como um lugar de oportunidades e com características próprias, não como um lugar de atraso tecnológico que necessita avanço nesse sentido.

Para os movimentos do campo, especificamente o MST “é através da Reforma Agrária que se alcançará um processo mais amplo e intenso de reestruturação da propriedade da terra, com objetivos de redistribuição de renda e poder” (GONÇALO, 2001).

No entanto, o poder dos latifúndios está ancorado pelo Estado inviabilizando uma solução para a questão agrária², essa situação tem garantido a permanência do domínio dos latifundiários no campo (GONÇALO, 2001, p.90).

Segundo Silva (2001) a questão agrária no Brasil vem sendo agravada pelo modo como têm se expandido as relações capitalistas no campo:

- Na década de trinta essa discussão girava em torno da crise do café e da grande depressão iniciada com a quebra da Bolsa de Nova Iorque em 1929;
- No final dos anos cinquenta e início dos anos sessenta essa discussão estava voltada para os rumos que deveria seguir a industrialização brasileira. Argumentava-se que a Agricultura brasileira devido ao seu atraso seria um empecilho ao desenvolvimento econômico, entendido como sinônimo de industrialização do país;

¹ No Brasil os direitos dos cidadãos estão garantidos pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 que assegura em seu Art. 5º que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (BRASIL, 1988).

² A questão agrária está ligada as transformações nas relações de produção: como se produz, de que forma se produz (SILVA, 2001, p.11).

- De 1967 até 1973, o país entrou numa fase de crescimento acelerado da economia, período conhecido como “milagre brasileiro”;
- Com o fim do milagre brasileiro, percebeu-se que apenas uma minoria da população foi beneficiada e outra foi profundamente atingida (p. 7 – 8).

Durante os períodos citados ocorreu a expansão das grandes empresas capitalistas no campo o que ocasionou diversos conflitos de terra entre grileiros e posseiros e entre fazendeiros e índios concentrando cada vez mais a propriedade da terra (SILVA, 2001).

Para Gonçalo (2001) as lutas sociais no campo em particular as dos posseiros, tornaram-se uma luta política, na medida em que tem colocado em questão o próprio direito da propriedade que é o “ pilar” do modo de produção capitalista, nesse sentido o Estado vem intervindo decisivamente tentando esvaziar o conteúdo político da luta pela terra.

No entanto, os movimentos sociais através de suas lutas vêm buscando restituir ao campo a importância que foi deixada para trás, através de um novo modelo de desenvolvimento que seja capaz de garantir aos brasileiros condições adequadas de vida. Um modelo que busque alternativas para incluir os pobres na sociedade, que encontre caminhos para diminuir o caos das metrópoles ocasionado pela modernização conservadora da agricultura e que redescubra a interação campo-cidade (FERNANDES e MOLINA, 2004).

Como afirma Kolling et al (2002) o campo deve ser visto para além do perímetro não urbano, como um campo de possibilidades que dinamizem a ligação dos seres humanos com a própria produção das condições da existência social e com as realizações da sociedade humana.

A leitura de “superioridade” do espaço urbano mascarou as consequências sociais, econômicas, ambientais, políticas e culturais nefastas do modelo e desenvolvimento agrícola das últimas décadas, enquanto à cidade associa-se ao espaço moderno, futurista, avançado. Camponeses, indígenas e quilombolas são vistos por setores da sociedade como inferiores, não merecedores dos direitos e das garantias legadas aos moradores de grandes centros urbanos (FERNANDES e MOLINA, 2004, p. 82).

De acordo com Wanderley (2004) essa visão ocorre por que a legislação brasileira tem privilegiado as funções político-administrativas exercidas a partir da cidade que com suas funções centralizadoras, seria depositária do poder público e distribuidora dos serviços públicos e privados destinados a todos os municípios, rurais e urbanos.

É nesse sentido, que Fernandes e Molina (2004) afirmam que a ausência do poder e de investimentos públicos rurais associa-se a uma idéia de desenvolvimento que “dominou” a sociedade brasileira com uma visão excludente do rural subordinada a cidade.

Em relação a isso, Arroyo (2004) comenta que para mudar essa idéia os movimentos sociais vêm fazendo uma longa e tensa caminhada com o objetivo de colocar o campo na agenda pública.

A Educação do Campo é resultado dessa caminhada, em virtude da luta pelo direito a educação³ e diante das lacunas provocadas pelas políticas públicas, desse modo os movimentos sociais contribuíram significativamente para a estruturação de propostas educacionais que reconfiguraram o papel da Educação Rural (LIMA e PALAFOX, 2010).

Essas propostas conforme Caldart (2007) devem ser pensadas sempre na tríade Campo – Política Pública – Educação envolvendo:

[...] desde os seus vínculos sociais de origem, uma política de educação da classe trabalhadora do campo, para a construção de outro projeto de campo, de país e pelas circunstâncias sociais objetivas de hoje, implica na formação dos trabalhadores para lutas anticapitalistas, necessárias a sua própria sobrevivência: enquanto classe, mas também enquanto humanidade. Formação que inclui a afirmação de novos protagonistas para pensar/construir esta política: os próprios trabalhadores do campo como sujeitos construtores de seu projeto de formação. Ou seja, são os trabalhadores que fundamentalmente não podem perder a noção da tríade e do projeto mais amplo. E, diga-se, estamos nos referindo a uma política que não se reduz à política pública, mas que inclui/precisa incluir políticas de acesso à educação pública para o conjunto dos camponeses, para o conjunto das famílias trabalhadoras do campo (p.3).

Como afirmou Caldart (2007) a Educação do Campo assume-se como especificidade na discussão de país, de política pública e de educação que trata das questões do campo, dos seus sujeitos e dos processos formadores em que estão socialmente envolvidos:

Não tem sentido, dentro da concepção social emancipatória que defendemos afirmar a especificidade da Educação do Campo pela educação em si mesma;

³ De acordo com o Ar. 6º da Constituição Federal são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e a infância, a assistência aos desamparados. Conforme o Ar. 205 a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

menos ainda pela escola em si mesma (uma escola específica ou própria para o campo). Isso é reducionismo; politicamente perigoso e pedagogicamente desastroso (p.3).

È fundamental considerar o vínculo de origem da Educação do Campo com as lutas por educação nas áreas de Reforma Agrária, assim como recordar que a Educação do Campo nasceu como crítica à realidade da educação brasileira, particularmente à situação educacional do povo brasileiro que trabalha e vive no/do campo (CALDART, 2009).

O significado *no* e *do* remete a um sentido político para o termo Educação do Campo criado pelos movimentos sociais e pode ser compreendido a partir do entendimento de que se deve usar Educação “do” Campo e não “no” Campo (ou educação rural), pois no caso o “Do” retrata o direito do povo a uma educação pensada desde o seu lugar e com a sua participação vinculada a sua cultura e às suas necessidades humanas e sociais. O “no” Campo apresenta o direito do povo de ser educado no lugar onde vive, porém não inclui a sua participação na decisão do tipo de educação em que vai receber (CALDART, 2002).

Por essa razão, a Educação deve ser construída com a participação do povo do campo e com base nisso voltada as suas especificidades. Arroyo (2004) lança um desafio às políticas públicas no sentido de que elas possam superar essa lógica de Educação direcionada ao povo, ou seja, aquela que pensa *no* campo e afirma que é preciso incentivar e criar condições para que olhares ultrapassados e imaginários sobre o campo e especificamente sobre a educação sejam avaliados e interpretados sobre o ponto de vista *do* campo. Desse modo, interrogamos: por ser a Educação do Campo uma luta travada entre movimentos sociais e o Estado, aonde chegaram os movimentos sociais com essa luta? E partindo da afirmação de Arroyo (2004) quais condições foram criadas para uma avaliação de uma nova visão de campo que não seja o atraso?

Nesse sentido, diante dos encontros e mobilizações realizados pelos movimentos sociais nas décadas passadas, importantes ações foram criadas como expressão das lutas e em resposta a elas. O que não significa dizer que todas as demandas foram atendidas, ou que não há, mas espaços e nem necessidades para as lutas. Certamente surgiram algumas respostas, não todas ainda, pois a luta permanece no sentido de fortalecer as ações criadas e se necessário de (re) significá-las também. O Quadro 2

apresenta as principais ações criadas a partir da década de 1990 para atender e fortalecer as lutas pela Educação do Campo.

Quadro 2 - Ações criadas para o fortalecimento da Educação do Campo

Ação/Política/Programa	Criação	Proposta
Articulação Nacional Por Uma Educação Básica do Campo	1998/CNBB/MST/UNB/ UNESCO e UNICEF ⁴	Promover e gerir as ações conjuntas pela escolarização dos povos do campo em nível nacional.
Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA)	1998/MDA/INCRA	Fortalecer a educação em áreas de Reforma Agrária.
Diretrizes Operacionais para Educação Básica nas Escolas do Campo/Parecer nº 36/2001 e Resolução 1/2002	2002/ Conselho Nacional de Educação	Reconhece o modo próprio de vida social e o de utilização do espaço do campo como fundamentais, em sua diversidade, para a constituição da identidade da população rural e de sua inserção cidadã na definição dos rumos da sociedade brasileira.
Grupo permanente de trabalho de Educação do Campo (GPT)	2003/ Ministério da Educação (MEC)	Apoiar a realização de seminários nacionais e estaduais para a implementação de ações direcionadas a Educação do Campo.
Coordenação-Geral de Educação do Campo (CGEC) e criação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECAD	2004/ Ministério da Educação (MEC)	Instâncias federais responsáveis, especificamente, pelo atendimento da demanda por Educação do Campo a partir do reconhecimento de suas necessidades e singularidades.

Fonte: Kolling et al (2002) e Henriques et al (1997).

Em 2010, a Educação do Campo passou a ser reconhecida como Política Pública a partir do Decreto nº 7352 de 4 de novembro desse mesmo ano, que destaca os princípios dessa política como sendo:

- I - respeito à diversidade do campo em seus aspectos sociais, culturais, ambientais, políticos, econômicos, de gênero, geracional e de raça e etnia;
- II - incentivo à formulação de projetos políticos-pedagógicos específicos para as escolas do campo, estimulando o desenvolvimento das unidades escolares como espaços públicos de investigação e articulação de experiências e estudos direcionados para o desenvolvimento social, economicamente justo e ambientalmente sustentável, em articulação com o mundo do trabalho;
- III - desenvolvimento de políticas de formação de profissionais da educação para o atendimento da especificidade das escolas do campo, considerando-se as condições concretas da produção e reprodução social da vida no campo;

⁴ Conferência Nacional de Bispos do Brasil (CNBB), Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), Universidade de Brasília (UNB), Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e Fundo das Nações Unidas para Infância (UNICEF) (KOLLING et al, 2002).

IV - valorização da identidade da escola do campo por meio de projetos pedagógicos com conteúdos curriculares e metodologias adequadas às reais necessidades dos alunos do campo, bem como flexibilidade na organização escolar, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas; e
V - controle social da qualidade da educação escolar, mediante a efetiva participação da comunidade e dos movimentos sociais do campo (BRASIL, 2010).

Para Fernandes e Molina (2004) a luta pela terra e na terra tem promovido uma revalorização do campo como espaço de vida, pois a construção do modelo de desenvolvimento capaz de garantir aos brasileiros melhores condições de vida passa pelo campo.

Com base nisso, os autores ressaltam que é preciso encontrar alternativas para incluir os povos do campo na sociedade, a partir de um novo modelo de desenvolvimento que apresente alternativas para democratizar a distribuição de renda e o acesso a direitos, e com ideias para romper com a dicotomia campo-cidade refletindo sobre as ocupações desses espaços.

Pode-se dizer que a luta pela Educação do Campo apresenta ampla dimensão com expectativas de progresso para além da escola e com possibilidades para transformações das condições de vida no campo.

Nesse sentido, um longo caminho já foi percorrido mediante as ações desencadeadas pelos movimentos sociais que por muitas vezes acabaram em conquistas para os povos do campo. As conquistas resignificaram o espaço da escola, dos livros, das comunidades e da vida camponesa no contexto educativo. Por esses e outros motivos à luta pela Educação do Campo se estende a cada dia na busca da abertura de novos caminhos para a melhoria das condições de vida dos povos do campo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Educação do Campo como fruto das lutas dos movimentos sociais vem se afirmando ao longo dos anos e conquistando merecido valor dentro da esfera social brasileira. Também tem contribuído para um campo mais justo e com possibilidades de desenvolvimento diferenciado com inclusão e oportunidades de trabalho e renda para as áreas de Reforma Agrária.

Dessa forma, os movimentos sociais entendem que é necessário preservar esse ideal como bandeira de luta para as transformações do campo e do seu povo. Como protagonistas desta história, eles têm atuado na construção e fortalecimento da Educação do Campo, agora não mas como um “projeto”, mas sim, como política pública que aponta como princípio o respeito pela diversidade do Campo.

CONSTRUCTION OF PUBLIC POLICY EDUCATION FIELD THROUGH THE STRUGGLES OF SOCIAL MOVEMENTS

ABSTRACT: The article deals with the construction of the project Rural Education in Brazil, considering the actions of social movements from the 1990. Accordingly, an approach brings about the advances of Field Education considering different logic of the meaning of education prevailing in the country throughout history. It also deals with the struggle of social movements for land reform as a public policy intertwined with the development of Field Education and its subject.

Keywords: Education. Field. Public Policy.

REFERÊNCIAS

ARROYO, M, G. Por um tratamento público da educação do campo. In: MOLINA, M, C; JESUS, A. **Contribuições para a construção de um Projeto de Educação do Campo**. Brasília: Articulação Nacional Por uma Educação do Campo, 2004.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: < http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_05.10.1988/CON1988.pdf >. Acesso em: 05 nov. 2011.

_____. **Decreto nº 7.352 de 4 de novembro de 2010**. Dispõe sobre a Política de Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária. Diário Oficial da União. 2010. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7352.htm. Acesso em: 10 fev. 2012.

CALDART, R, S. Por Uma Educação do Campo: traços de uma identidade em construção. In: KOLLING, E. J.; CERIOLI, P. R.; CALDART, R. S. (Org.). **Educação do Campo: identidade e políticas públicas**. Brasília: Articulação Nacional por uma Educação do Campo, 2002.

_____. **Sobre Educação do Campo**. 2007. Disponível em: < <http://www.forumeja.org.br/ec/files/Vol%204%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20B%C3%A1sica%20do%20Campo.pdf> >. Acesso em: 21 Dez 2011.

FERNANDES, B, M e MOLINA, M, C. O Campo da Educação do Campo. In: **Por uma educação do campo – contribuições para a construção de um projeto de educação do campo**. Brasília: Articulação Nacional Por Uma Educação do Campo, 2004. (Coleção Por Uma Educação do Campo, nº. 5).

FERNANDES, B, M; CERIOLI, R, C e CALDART, R, S. Primeira Conferencia Nacional “Por Uma Educação Básica do Campo”: texto preparatório. In: **Por uma Educação do Campo**. ARROYO, G, M; CALDART, R, S e MOLINA, M, C. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

GOHN, M, G. **Novas Teorias dos Movimentos Sociais**. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

GONÇALO, J, E. **Reforma Agrária como Política Social Redistributiva**. Brasília, Editora Plano, 2001.

HENRIQUES, R et al. **Educação do Campo**: diferenças mudando paradigmas. Cadernos SECAD. Brasília, 1997.

KOLLING, Edgar Jorge et al. **Educação do Campo**: Identidade e políticas públicas. Brasília: Articulação Nacional Por Uma Educação do Campo, 2002. Coleção Por Uma Educação do Campo, nº. 4.

LIMA, B, A; PALAFLOX, M, H, G. **Estado e Políticas Públicas em Tempos de Reforma**. São Paulo: Alínea, 2010.

MELO, T, A, J. **Reforma Agrária Quando?** CPI mostra as causas da luta pela terra no Brasil. Brasília: Relatório da CPMI da Terra, 2006.

MOLINA, M, C. **A contribuição do PRONERA na construção de políticas públicas de educação do campo e desenvolvimento sustentável**. 2003. Tese. (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável). Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília, Brasília, 2003.

MOLINA, Mônica Castagna. **Educação do Campo e formação profissional**: a experiência do Programa Residência Agrária. Brasília: MDA, 2009.

RODRIGUES, M, M, A. **Políticas Públicas**. São Paulo: Publifolha, 2010.

SILVA, J, G. **O que é questão agrária**. São Paulo: Brasiliense, 2001.

WANDERLEY, M. N. B. **Olhares sobre o “rural” brasileiro**. Campina Grande, Revista Raízes, Vol 23, nº 1 e 2 (Jan-Dez), 2004, p. 82-98;

Recebido: 30/07/2014

Aprovado: 03/03/2014